

**PORTARIA Nº 0291/2020 de 20 de novembro de 2020**

**EMENTA** – Concede Licença Prêmio a servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ivoneide Gomes Brandão**, nomeada por meio da Portaria nº 514/2020 - GP de 31 de julho de 2020, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, as recomendações das autoridades sanitárias do País, Estado e Município de se buscar diminuir o fluxo de pessoas em espaços coletivos, para mitigar a disseminação do novo coronavírus (covid-19) em Pernambuco;

CONSIDERANDO, a necessidade de buscar meios que possibilite os servidores da AESGA a cumprirem quarentena domiciliar de prevenção ao novo coronavírus;

CONSIDERANDO, que a servidora efetiva **Elane Maria da Silva Ferreira, mat. 17-1**, Agente Administrativo, foi admitida em 16 de outubro de 1996, contando, portanto, com mais de 20 (vinte) anos de efetivo exercício;

CONSIDERANDO, que a referida servidora solicitou um mês de licença prêmio no período de 23 de novembro a 23 de dezembro de 2020, e que a mesma já gozou um mês de licença prêmio referente ao 2º (segundo) decênio no período de 01 de outubro a 01 de novembro de 2020, restando ainda cinco meses paga gozo.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Conceder, em caráter de excepcional interesse público, licença prêmio a servidora efetiva **Elane Maria da Silva Ferreira, mat. 17-1**, Agente Administrativo, referente ao 2º (segundo) decênio, com gozo no período de 23 de novembro a 23 de dezembro de 2020, perfazendo o total de um mês, devendo a mesma retornar às suas atividades a partir do dia 24 de dezembro de 2020.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

IVONEIDE GOMES BRANDÃO  
Presidente da AESGA